

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

**Requerimento N.º 121/2025**

**"Solicita informações diversas sobre a Manutenção e Segurança da Estrada do Cachoeirão."**

Considerando que as estradas rurais desempenham papel essencial na mobilidade da população e produtores;

Considerando a necessidade de um cronograma de manutenção dessas vias, garantindo trafegabilidade segura e contínua;

Considerando que galhos de árvores se encontram sobre a estrada, representando risco iminente de queda sobre pedestres e veículos, sendo imprescindível sua poda;

Considerando que buracos vêm se formando na lateral da estrada, próximo ao rio, após a última passagem da máquina, exigindo correção urgente para evitar erosão e acidentes;

Considerando que a ponte existente no local apresenta sinais de deterioração em sua estrutura, com visível inclinação, demandando análise técnica para evitar riscos à população.

Pelo exposto, REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que preste as seguintes informações:



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

1. Há um cronograma de manutenção regular para as estradas rurais do município? Em caso afirmativo, qual a previsão para a Estrada do Cachoeirão?
2. A Administração Municipal pretende realizar o corte dos galhos de árvores que oferecem risco? Qual o prazo estimado para essa ação?
3. Há previsão para a correção dos buracos que estão se formando na lateral da estrada, especialmente na área próxima ao rio? Quando essa medida será tomada?
4. Existe algum laudo técnico sobre as condições da ponte? Qual será a solução adotada para garantir sua estabilidade e segurança? Qual o prazo para essa intervenção?

Justifico este requerimento pautado no princípio da transparência e o dever de fiscalização do Vereador.

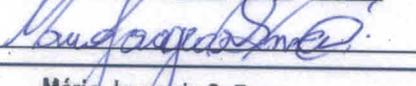
São José do Barreiro, 03 de junho de 2025.

  
**Ver. Daniel Correia Braga**  
(Danielzinho da Maria da Loja)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº 263

S. J. do Barreiro 03/06/2025

  
Mário Jorge da S. Franco  
Assistente Legislativo II